



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 462 / 2019

CAPTAÇÃO DE ÁGUAS NA
VILA ANTÔNIO DIAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

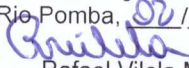
INDICO que a Prefeitura faça a captação de águas pluviais e residuais na Vila Antônio Dias, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Existe a necessidade de captar as águas pluviais e residuais que causam transtornos aos moradores da Vila Antônio Dias. São águas que vêm da direção do almoxarifado municipal.

Rio Pomba/MG, 24 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>30/04/2019, 16 h 20 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02 / 05</u> / 2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16 / 05 / 19</u>
--	---	---